

DECRETO Nº 21.321, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 61.382.931,49 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos III e V do artigo 4º da lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 61.382.931,49 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-28.0843.186.9050-DÍVIDA INTERNA - EGM	
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.742.307,00
Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0844.186.9051 - DÍVIDA EXTERNA	
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.742.307,00
Crédito: 2100-28.0843.186.9050-DÍVIDA INTERNA - EGM	
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3291 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.141.000,00
Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0844.186.9051 - DÍVIDA EXTERNA	
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.141.000,00
Crédito: 2100-28.0843.186.9050-DÍVIDA INTERNA - EGM	
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.709.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	2.709.000,00

Crédito: 2100-28.0843.186.9050-DÍVIDA INTERNA - EGM
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 28.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 28.000,00

Crédito: 2100-28.0844.186.9051-DÍVIDA EXTERNA
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 27.425.469,68
Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0843.186.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 25.952.469,68
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.473.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.189.2493-DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL
Órgão executor: SMC/FUNCULTURA
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 39.863,93
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 39.863,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Crédito: 7701-15.0451.191.4295-CENTRO HISTÓRICO
Órgão executor: SMOI/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
4490 - INVESTIMENTOS 4.297.290,88
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO 4.297.290,88

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador– Geral do Município.